

LEI MUNICIPAL Nº 1.602/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alterações/ajustes na Lei Municipal nº1.414 de 03 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os requisitos de escolaridade para admissão de servidores dos cargos constantes no ANEXO I – QUADRO DE SALÁRIOS E PROGRESSÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, passando a vigorar com a seguinte redação:

- a) **CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo
- b) **CARGO: CONDUTOR DE VEÍCULO - SAMU**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo + Comprovação de Curso de Condutor de Ambulância + Prova Prática.
- c) **CARGO: COZINHEIRA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo
- d) **CARGO: ELETRICISTA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo + Comprovação de Curso de Eletricista + Prova Prática.
- e) **CARGO: MECÂNICO**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo + Prova Prática.
- f) **CARGO: MERENDEIRA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo
- g) **CARGO: MOTORISTA “A e B”**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo + CNH categoria A e B.
- h) **CARGO: MOTORISTA “C”**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo + CNH categoria C.
- i) **CARGO: MOTORISTA “D e E”**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo + CNH categoria D e E.
- j) **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo + Comprovação de Curso de Operador de Máquinas Leves + Prova Prática.

- k) **CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo +
Comprovação de Curso de Operador de Máquinas Pesadas + Prova Prática.
- l) **CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo +
Comprovação de Curso de Técnico de Laboratório
- m) **CARGO: TRATORISTA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo +
Prova Prática.
- n) **CARGO: VIGILANTE**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Fundamental Completo
- o) **CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio Completo +
Comprovação de Curso de Informática + Prova Prática de Informática.
- p) **CARGO: RECEPCIONISTA**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Médio
- q) **CARGO: ADVOGADO/PROCURADOR ADJUNTO**
ESCOLARIDADE/REQUISITO INICIAL: Ensino Superior Completo em
Direito + Inscrição na OAB + Especialização em Direito Administrativo ou
Direito Público Municipal

Art. 2º - Ficam mantidos os requisitos dos demais cargos criados na Lei Municipal nº1.414 de 03 de maio de 2019.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.602 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Aprovou e Eu Sanciono e Publico no Quadro de Publicação desta Prefeitura, a Lei Municipal nº. 1.602 de 19 de dezembro de 2023, que *“Dispõe sobre alterações/ajustes na Lei Municipal nº1.414 de 03 de maio de 2019”*.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal